



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 184/2017 – EBCT – Serviços de postagem

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

Trata-se da prorrogação do contrato por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº EBCT nº 9912380034-ECT de “ **prestação de serviços postais e venda de produtos**”, em atendimento às necessidades da SEMAJ, com vigência de **01/07/2017 a 30/06/2018**, no valor total de **R\$ 33.600,00**, sendo **R\$ 7.000,00** para este ano de 2017 e **R\$26.600,00** para o ano de 2018 , conforme contrato citado acima.

A presente contratação fundamenta-se no art.57,II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

II - Recomendações:

Depois de autorizado pelo Sr. Secretário da SEMAJ e assinado o 3º TAC pela Sra. Dir. Geral, o processo deverá ser encaminhado à GEAF para providências cabíveis, com posterior retorno a este Cont. Interno com vistas ao cadastro no Portal dos Jurisdicionados.

Obs: O 3º TAC foi cadastrado no TCM dia 25/08/2018 em razão do atraso no envio do arquivo com a certificação digital pela contratada.

Belém, 25 de agosto de 2017.

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno